

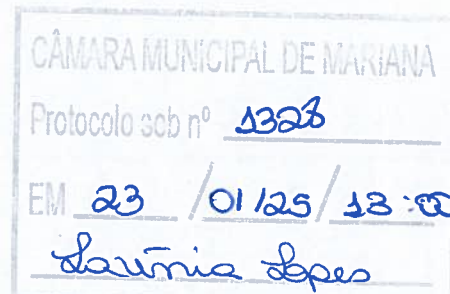


GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA

Rua: Alfredo de Moraes, Nº 115 Bairro: Centro.

E-mail: vereadorvalmirdogesso@gmail.com

INDICAÇÃO 1328 /2025



Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.

REQUER A IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS NO FINAL DA RUA PINHO, PRÓXIMO A BIQUINHA "ROSÁRIO".

Justificativa: Trata-se de uma queixa recorrente dos moradores do bairro Rosário, onde a todo período chuvoso algumas residências ficam imersas com enxurradas.

Dentre as queixas, se encontra a moradora Lúcia Anastásia, residente na rua Framboesa nº 50, onde a sua casa está localizada na rua sem saída e ficando na parte baixa, onde todo o escoamento enxurrada da rua acima "biquinha" se concentra na sua residência (fotos em anexo).

Peço vossa atenção para a necessidade de colocação de bueiros nas proximidades. Esta medida é essencial para resolver problemas como inundações no imóvel e riscos à saúde pública.

A instalação dos bueiros contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para a preservação da infraestrutura local. Contamos com a vossa colaboração para analisar e atender a esta solicitação com a maior brevidade possível.

Esperando que o senhor Prefeito atenda esta sugestão, apresento.

Saudações Legislativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 02 / 25

Presidente MDU
Secretário



GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA

Rua: Alfredo de Moraes, Nº 115 Bairro: Centro.

E-mail: vereadorvalmirdogesso@gmail.com

Mariana. 17 de janeiro de 2025.

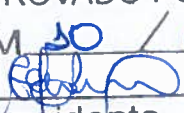
Valmir A. P. de Oliveira

Valmir Aparecido de Oliveira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 30 / 02 / 25


Presidente


Secretário

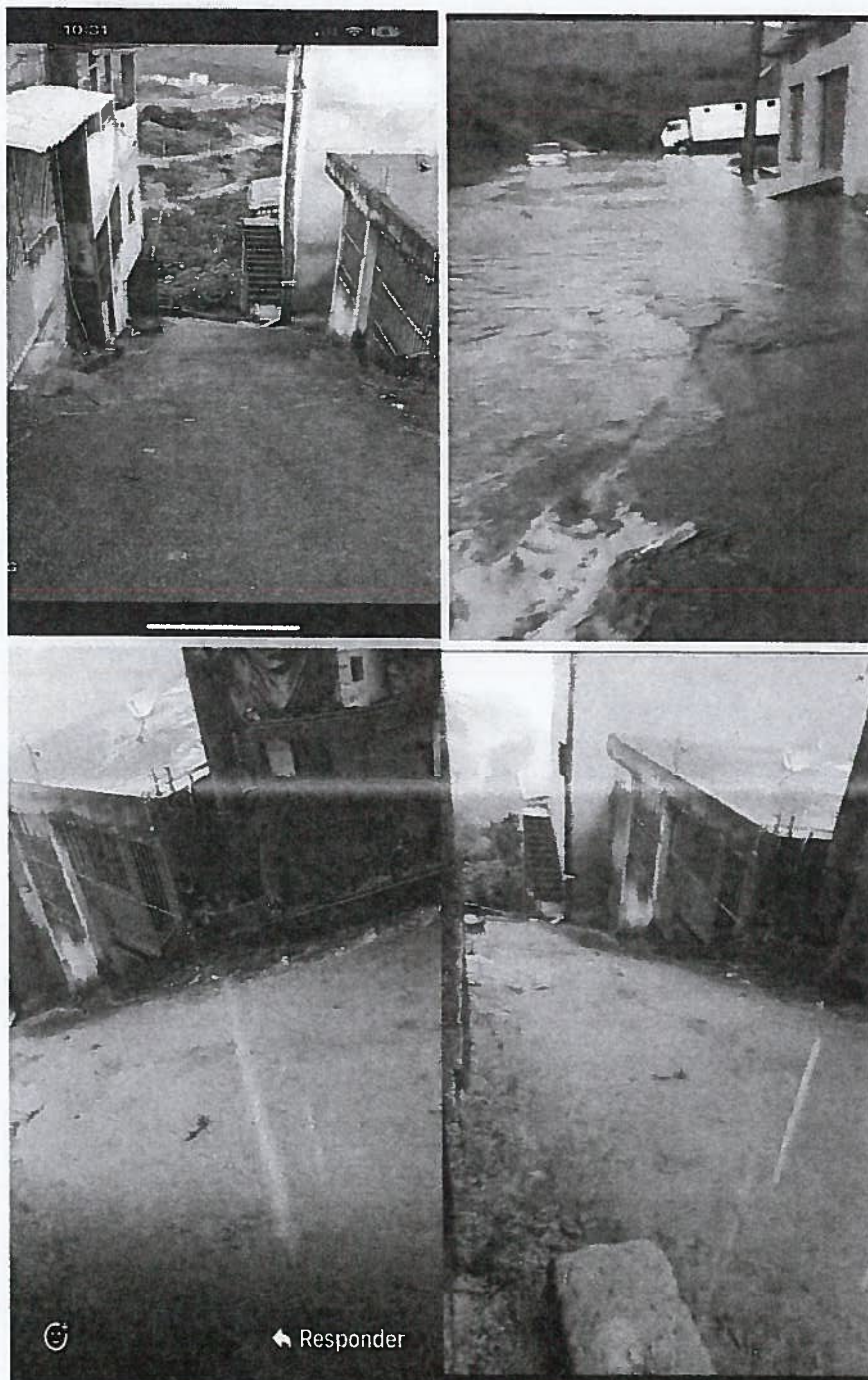


GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA

Rua: Alfredo de Morais, Nº 115 Bairro: Centro.

E-mail: vereadorvalmirdogesso@gmail.com

• **FOTOS ANEXOS:**



CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 10 / 02 / 25


Presidente


Secretário